



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3607

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE O PAVILHÃO NACIONAL HASTEADO NA PRAÇA DA BANDEIRA.

Considerando que a **Bandeira Nacional** comemora, no dia 19 de novembro, 129 anos desde sua criação quando tremulou pela primeira vez, entre os dias 15 e 19 de novembro de 1889, como símbolo do Brasil republicano. Apesar de centenária, muitos brasileiros desconhecem os significados contidos no Pavilhão Nacional.

Considerando a Lei 5.500 de 1971 que Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências, que tras no seus artigos 4º e 5.º :

Art. 4.º A Bandeira Nacional em tecido, para as repartições públicas em geral, federais, estaduais, e municipais, para quartéis e escolas públicas e particulares, será executada em um dos seguintes tipos: tipo 1, com um pano de 45 centímetros de largura; tipo 2, com dois panos de largura; tipo 3, três panos de largura; tipo 4 quatro panos de largura; tipo 5, cinco panos de largura; tipo 6, seis panos de largura; tipo 7, sete panos de largura.

Parágrafo único. Os tipos enumerados neste artigo são os normais. Poderão ser fabricados tipos extraordinários de dimensões maiores, menores ou intermediárias, conforme as condições de uso, mantidas, entretanto, as devidas proporções.

Art. 5º A feitura da Bandeira Nacional obedecerá às regras previstas no Anexo nº 2;

Considerando que em nossa cidade, exatamente na Praça Antonio Vianna Silva, também conhecida como "Praça da Bandeira", existe um Pavilhão Nacional que se apresenta em tamanho desproporcional em relação ao tamanho do Mastro e da importância da mesma, sendo a atual muito pequena.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. José Aparecido Fernandes**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a) É possível o Poder Executivo providenciar uma Bandeira Nacional maior, respeitando os tamanhos previstas na legislação, já para os eventos civicos que serão realizados no mês de Novembro deste ano?
- b) Se negativo, Justificar.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 21 de setembro de 2018.

SAARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD



Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3607.

